



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4175/GR/UFFS/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho Responsável Pela Elaboração de Estudo Para Oferta de Café da Manhã Subsidiado aos Discentes da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudo para oferta de café da manhã subsidiado aos discentes da UFFS.

Art. 2º O estudo deverá apresentar um levantamento da demanda por café entre os discentes dos campi da UFFS, com detalhamento do perfil dos estudantes demandantes; apresentar possíveis soluções técnicas para o atendimento dessa demanda; e projetar os custos orçamentários implicados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para elaborar e entregar o estudo à Administração Superior da Universidade, a fim de que seja submetido ao Conselho Universitário para apreciação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias para elaborar e entregar o estudo à Administração Superior da Universidade, a fim de que seja submetido ao Conselho Universitário para apreciação. (**NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4294/GR/UFFS/2025**)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor